



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1693, Ano 7 – 03/10/2024

Sumário

| | |
|---|---|
| Resolução nº 058/2024 – CMDCA/SJP | 2 |
|---|---|





Resolução nº 058/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada por representante da Divisão de Proteção Social Básica - DPSB;

Considerando a deliberação do Colegiado na 400ª Plenária Ordinária em 01 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação referente a Deliberação nº 62/2016 CEDCA/PR - “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

